



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**

**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia**

Reunião Ordinária : Nº 420  
Decisão da C. Especializada : CEAGR/SE Nº. 049/2016  
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA  
Interessado: : ENGENHEIRO AGRÔNOMO HEITOR BARRETO ROCHA

**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO do registro.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia apreciando o processo nº 1670670/2016, que trata do registro provisório do Engenheiro Agrônomo Heitor Barreto Rocha. Considerando a apresentação da documentação exigida nos arts. 4º e 6º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; Considerando que sua declaração de conclusão de curso e histórico escolar, fornecidos pela Universidade Federal de Sergipe lhe conferem as atribuições constantes no Decreto Federal n. 23196/33 combinados com o artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro provisório do Engenheiro Agrônomo Heitor Barreto Rocha. Coordenou a sessão o Senhor Engenheiro Agrônomo Laerte Marques da Silva. Votaram favoravelmente os senhores Engenheiros Agrônomos Cláudio Soares de Carvalho Júnior, Pedro de Araújo Lessa e Solange Maria Souza da Silva. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 25 de abril de 2016.

**Engenheiro Agrônomo Laerte Marques da Silva**  
**RNP 2610785778**  
**Coordenador CEAGR/Crea-SE**